

REQ n.592/2024

Apresentação: 05/03/2024 11:31:28.240 - MESA

**REQUERIMENTO N.º DE 2024
(DA SRA. SILVYE ALVES)**

Requer urgência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **URGÊNCIA** para apreciação do Projeto de Lei n.º 3914, de 2023, que acrescenta o artigo 244-C à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para instituir o crime de violência patrimonial contra a criança e o adolescente.

Sala das Sessões, em 29 de fevereiro de 2024.

Dep. Federal Silvye Alves

União/GO



* C D 2 4 0 0 6 1 1 9 4 0 0 0 *



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240061194000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvye Alves e outros



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Da Sra. Silvye Alves)

Requer urgência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Assinaram eletronicamente o documento CD240061194000, nesta ordem:

- 1 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
- 2 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 3 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) *-(P_7165)
- 4 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 5 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF) - LÍDER
- 6 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(p_7899)
- 7 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 8 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 9 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE *-(P_125296)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

